



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

DECRETO Nº 35/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Decreta luto oficial pelo falecimento do
Sr^a. SIMARA AYANE PEREIRA DE
CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que
lhes são conferidas e considerando o falecimento da honrosa SIMARA AYANE PEREIRA DE
CARVALHO;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial durante 03 (três) dias, em todo território do
Município de Corrente, em sinal de profundo pesar, pelo falecimento da Senhora SIMARA
AYANE PEREIRA DE CARVALHO, Servidora Efetiva deste Município, ocorrido nesta segunda-
feira 18.12.17.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 19 de dezembro de 2017.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO

Prefeito Municipal